



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 12 02 1/85

REQUERIMENTO nº 13/85

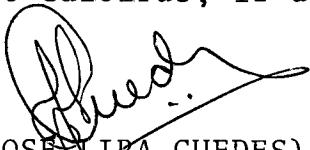
PRESIDENTE

Senhor PREFEITO:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, nos termos ao Artigo 25, inciso X, combinado com o Artigo 39, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações:

1. O contrato firmado entre a Prefeitura e a Cia. de Saneamento Básico do Est. de S. Paulo - SABESP para a execução dos serviços de canalização do esgoto em nosso município, tem prazo estipulado ?
2. Qual é esse prazo e os serviços estão sendo realizados dentro do prazo previsto ?
3. A quem cabe a responsabilidade dos danos nas ruas pavimentadas em virtude desses serviços ?
4. Quem fiscaliza os serviços Prefeitura ou SABESP ?

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de fevereiro de 1985.


-(JOSE LIRA GUEDES) -
Vereador